

PORTARIA N° 0288/2023 de 11 de outubro de 2023.

EMENTA – Prorroga prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria n° 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a Portaria n° 0228 de 10 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE) em 17 de agosto de 2023, em que instaura Processo Administrativo Disciplinar n° 01/2023;

CONSIDERANDO, que o prazo para conclusão do referido PAD encerrará em 17 de outubro de 2023, tendo a Comissão Processante solicitado prorrogação.

CONSIDERANDO, o Art. 220 da Lei Estadual n° 6.123/68 – Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco.


RESOLVE:

Art. 1°- Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a partir do dia 18 de outubro de 2023, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n° 01/2023, em face das razões apresentadas no ofício n° 03/2023 pela Presidente da Comissão Processante.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.


ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA